



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RELATÓRIO GERAL DE ATIVIDADES DA ITINERÂNCIA/2022**

(conforme Ofício Circular nº. 61/2021/SCR (DP 823/2021))

| INFORMAÇÕES BÁSICAS | | | | |
|--|---|-----------|----------------|--------------------|
| UNIDADE JUDICIÁRIA: | VARA DO TRABALHO DE PARINTINS | | | |
| MUNICÍPIO (onde foi realizada): | BARREIRINHA | | | |
| DATA:(período de realização):= | 20 a 23/6/2022 | | | |
| PARTICIPANTES/FUNÇÃO(magistrado(a), servidores(as) e agente de segurança): | IGO ZANNY NUNES CORREA (MAGISTRADO), JOSEANE LEAL DIAS (DIRETORA), JOÃO BOSCO CAVALCANTE BARROSO (OFICIAL DE JUSTIÇA AD HOC), HARLEY MATOS CANDIDO (SUBTENENTE DA POLÍCIA MILITAR). | | | |
| DESLOCAMENTO (descrição) | | | | |
| PERCURSO(S) | | | | |
| PARTIDA | | CHEGADA | | MEIO DE TRANSPORTE |
| Data | Local | Data | Local | |
| 20/6/2022 | Parintins/AM | 20/6/2022 | Barreirinha/AM | Lancha de Linha |
| PARTIDA | | CHEGADA | | MEIO DE TRANSPORTE |
| Data | Local | Data | Local | |
| 23/6/2022 | Barreirinha/AM | 23/6/2022 | Parintins/AM | Lancha de Linha |

ATIVIDADE (descrição):

O deslocamento deu-se por meio de lancha de linha um dia antes da agenda das audiências. Houve um pequeno atraso na saída, devido à fiscalização da Marinha, considerando o grande fluxo de embarcações no Município por conta da proximidade do Festival Folclórico de Parintins que ocorreria nos dias 24, 25 e 26 de junho de 2022.

Chegando ao destino fomos direto para o hotel Camila, situado bem no coração da cidade, onde toda a equipe ficou hospedada. A recepção foi feita pela simpática Dona Irene.

Em 21/6/2022, antes do início das audiências, fomos recebidos no Fórum de Justiça da Comarca de Barreirinha do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Fórum Desembargador João Rabelo Corrêa, cujo Juiz Titular é o Dr. Lucas Couto Bezerra, pelo Subscritor, Bruno Roberto Maia Tavares. Lá estando foram afixadas as placas de divulgação do projeto, bem como montada a estrutura para atendimento dos jurisdicionados.

Após as audiências, o magistrado recebeu o radialista do programa Conexão Barreirinha, Sr. José de Oliveira, concedendo entrevista na própria sala de audiência, a fim de ampliar a divulgação da presença da Justiça Itinerante, momento em que agendou com o iminente jornalista, visita à agência publicitária “Barreirinha em Destaque” propagando, por meio do sítio www.barreirinhaemdestaque.com.br e *facebook*, as informações do projeto. Nesta mesma data, por volta das 14h, o magistrado concedeu entrevista para Rádio Andirá (87,9 FM).

Em 22/6/2022 fomos visitados pelo procurador do Município, Dr. Francinilson Beltrão Ayres, conhecido como Zico Beltrão, no qual se comprometeu em providenciar o cadastro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Barreirinhas no sistema PJeConecta até julho/2022. Ressaltamos que todas as procuradorias dos Municípios da jurisdição da Vara do Trabalho de Parintins já estão cadastradas no referido sistema. O Magistrado recebeu a visita da Advogada Ludmila Bezerra Batista, OAB/AM nº 8250, e também do poeta e escritor Tiago Hakiy, descendente do povo Mawé, presenteando-o com uma de suas 13 (treze) obras, “NOÇOQUÉM a floresta encantada”. Não se pode olvidar que Barreirinha é a cidade natal do poeta Thiago de Mello, reconhecido como ícone da literatura regional, vinculado ao tempo modernista.

Além das audiências, foram cumpridos mandados, colhidas tomadas de reclamações, realizada consulta processual, sobretudo da empresa A DE C VENTURELLI – EPP, CNPJ: 02.595.192/0001-51, cujos processos estão em trâmite desde 2015, realizados esclarecimentos à população.

A equipe da Justiça Itinerante foi interpelada até mesmo nas ruas quando em trânsito pela cidade, pois fazia seus trajetos a pé devido a proximidade dos locais e sempre contando com a ampla segurança do subtenente da polícia militar. Tudo em busca de fornecer à população o acesso à Justiça.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

| TOTAL DE PROCESSOS SOLUCIONADOS | | | | | | | TOTAL DE PROCESSOS NÃO SOLUCIONADOS | |
|---------------------------------|-----------|-------------|--------------|----------|---------------------|--------|-------------------------------------|--------------------|
| SUMARÍSSIMO | ORDINÁRIO | DESISTÊNCIA | ARQUIVAMENTO | SENTENÇA | ACORDOS HOMOLOGADOS | OUTROS | ADIADOS | RETIRADOS DE PAUTA |
| 2 | 2 | | 1 | 2 | | | 1 | |

| VALORES ASSEGURADOS (R\$) | | CUSTAS PROCESSUAIS (R\$) | | ENCARGOS (R\$) | |
|---------------------------|--------|--------------------------|-------------|-----------------|---------|
| SENTENÇA | ACORDO | DISPENSADAS | ARRECADADAS | PREVIDENCIÁRIOS | FISCAIS |
| | | | | | |

***Obs: não há valores a informar neste item. Sentenças designadas para 30/6/2022.**

| ATIVIDADES REALIZADAS | | | |
|-----------------------|---------------|----------|--------|
| Nº DE AUDIÊNCIAS | RECLAMATÓRIAS | MANDADOS | OUTROS |
| 4 | 4 | 6 | 7 |

VALOR GASTO

| | |
|---|------------------|
| 1. Passagens: () aérea (x) fluvial () terrestre | R\$360,00 |
| 2. Veículo Oficial | R\$ |
| 3. Fretamento: () barco () avião | R\$ |
| 4. Suprimento de Fundos (especificar): DP:3826/2022 em nome do suprido JOÃO BOSCO CAVALCANTE BARROSO. | R\$ |
| 5. Outros (especificar) | R\$ |
| 6. TOTAL DE GASTOS | R\$360,00 |

DIFICULDADES ENCONTRADAS e/ou OUTRAS SITUAÇÕES

SUGESTÕES

- ✓ Internet. Muito complicado o acesso aos sistemas. Precariedade da internet dificulta o andamento processual;
- ✓ Comunicação com os jurisdicionados residentes em zona rural do

- ✓ Firmar acordo de cooperação técnica com a Polícia Militar para prestar auxílio aos servidores com os translados, bem como com a circulação dentro do município;
- ✓ Manter cronograma de visitaçao ao município pelo menos 2 (duas) vezes

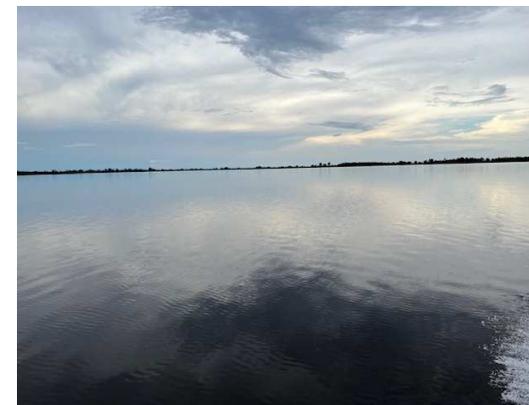
- município;
- ✓ Dificuldade de manter contato com os Fóruns das Comarcas, inclusive por meio do balcão virtual, para confirmar o recebimento dos ofícios enviados informando e requerendo sobre a presença da Justiça do Trabalho no município e apoio logístico, sobretudo de acesso à internet.

- ao ano para que a Justiça do Trabalho possa estreitar laços, pois o objetivo da itinerância além de outros deve ser a promoção da aproximação não só com os jurisdicionados mais também com outras áreas da Justiça, estimulando o diálogo e a amizade que fazem parte da convivência humana;
- ✓ Disponibilizar acesso aos *modens* para possibilitar navegar na internet;

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

(sempre que viável, deverá ainda ser disponibilizado para a Corregedoria vídeos e entrevistas com os jurisdicionados, ainda que de forma amadora e dentro das possibilidades dos equipamentos utilizados, com o intuito de darmos conhecimento público a nível nacional da ampla prestação jurisdicional da Justiça do Trabalho em localidades longínquas do interior dos Estados do Amazonas e Roraima)

20/6/22 – Embarcando na lancha de linha





Assinatura Eletrônica

Igo Zany Nunes Correa

Assinatura Eletrônica

Joseane Leal Dias

Assinatura Eletrônica

João Bosco Cavalcante Barroso

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1. A Vara do Trabalho deverá encaminhar Relatório Geral de Atividades da Itinerância/2022 para a Corregedoria, conforme modelo anexo, independentemente de intimação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da realização da itinerância, sob pena de responsabilização.
2. Em casos excepcionais, a Corregedoria Regional poderá cobrar o Relatório Estatístico da Justiça Itinerante antes do prazo de 5 (cinco) dias dependendo da urgência do caso concreto.
3. **Além do envio do relatório geral de atividades da itinerância para esta Corregedoria**, cada participante da itinerância(magistrados(as), servidores(as) e agentes de segurança) deverá apresentar para o **Núcleo de Contabilidade** os comprovantes ou relatório de viagem, bem como comprovante das atividades desempenhadas, conforme art. 16 da Resolução Administrativa n. 124/2013 do CSJT, no prazo de 5(cinco) dias, para compor o **processo individualizado de diárias**.
4. Com o intuito de evitar eventuais transtornos na realização das itinerâncias, deve-se observar o PRAZO MÍNIMO DE **10 (dez) dias** de antecedência PARA ENVIO DAS SOLICITAÇÕES DE **SUPRIMENTO DE FUNDOS** para a **Diretoria-Geral**. Em se tratando de FRETAMENTO que necessite de licitação, o prazo mínimo a ser observado é de **60 (sessenta) dias** de antecedência